



1 **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 2019.**

2 **Data: 11 de dezembro de 2019.**

3 **Local: Hall do Palácio Iguçu.**

4 **Participantes: COSEMS/PR: Titulares COSEMS:** Carlos Andrade (Araucária), Márcia Huçulak (Curitiba), Cleide  
5 Santos (Corbélia), Rosângela Guandalin (Pérola), Dalva Siena (Tamarana) **SESA: Titulares SESA:** Nestor Werner  
6 Junior (Diretor Geral), Maria Goretti David Lopes(DAV/SESA); Vinícius Filipak (DGS/SESA); Acácia Nars (DAV/SESA).

7 **Secretária Executiva da CIB: Liliam Cristina Brandalise**

8 **Nestor**, Diretor Geral da SESA, cumprimentou os presentes e deu início à 7ª Reunião Ordinária da Comissão  
9 Intergestores Bipartite do estado do Paraná. Destacou a alegria que a Secretaria de Estado da Saúde sentia com a  
10 oportunidade de realizar a reunião na sede do governo do Paraná, fazendo do espaço, também, a casa da saúde.  
11 Agradeceu a equipe do Palácio que apoiou e ajudou na organização do evento, assim como, o Governador Ratinho  
12 Junior, que abriu as portas para receber a CIB-PR. Propôs que a reunião acontecesse de maneira mais célere,  
13 considerando a sequência de eventos que aconteceriam naquele dia. Informou que no andar superior do prédio  
14 acontecia a 1ª Feira HealthTech, com a participação de 25 start-ups da área da saúde expondo seus produtos para os  
15 gestores da saúde. Em seguida, Nestor apresentou o novo diretor da Escola de Saúde Pública do Paraná, o professor  
16 da Universidade Federal do Paraná, Edward, e aproveitou para lançar a edição nº 02/2019 da Revista de Saúde  
17 Pública do Paraná, com exemplares disponíveis para todos os participantes. Agradeceu o apoio do Inesco, na pessoa  
18 de João Campos, na produção da revista. Na sequência, passou para aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária da  
19 CIB-PR – aprovada pela SESA-PR e pelo COSEMS-PR. Devido ao curto tempo de reunião, Nestor informou que as  
20 homologações estariam no site da SESA-PR no link da CIB-PR e constariam na Ata da reunião.

21 **2. Homologações: SE – CIB/PR.**

22 **2.1 Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência**

23 **Deliberação nº 146/2019 – Aprova “Ad referendum”** remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de  
24 Média e Alta Complexidade, da **Competência novembro/2019 – Parcela 12/2019** conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Primeiro de Maio	Referente aos procedimentos, ações e serviços de média complexidade ambulatorial no <b><u>período de novembro de 2019 a abril de 2020, com recomposição do teto em maio de 2020.</u></b>	8.938,31

25 **Deliberação CIB/PR nº 162/2019 – Aprova “AD Referendum”** o pleito junto ao Governo Federal de incremento  
26 temporário no limite financeiro da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar do Município de  
27 Curitiba, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

28 **2.2 Habilitação/Desabilitação/Credenciamento de Serviços**

29 **Deliberação nº 157/2019 – Aprova** a habilitação da Rede de Assistência à Saúde Metropolitana – Hospital  
30 Metropolitano de Sarandi, CNPJ 05.550.451/0001-16, localizado no município de Sarandi-PR, 15ª Regional de Saúde,  
31 como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, cujo impacto financeiro é de R\$  
32 45.656,12/mês (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e doze centavos ao mês) e R\$ 547.873,48/ano  
33 (quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos ao ano) a ser assumido  
34 pelo Ministério da Saúde.

35 **Deliberação nº 161/2019 – Aprova “Ad referendum”** a solicitação do Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco,  
36 CNES 0017884, CNPJ 08092615000105, do município de Pato Branco-PR para habilitação como Serviço de Referência  
37 de Atenção à Saúde na Geração de Alto Risco – GAR Tipo II.



38 **Deliberação nº 164/2019 – Retifica** a deliberação CIB/PR nº 134 de 01/10/2019, a qual aprovou a atualização do Plano  
39 de Ação Macrorregional de Urgência e Emergência Leste, **na mudança do CNES do Pequeno Cotengo de 3895343**  
40 **para 9907939.**

41 **2.3 Emendas Parlamentares**

42 **Deliberação nº 153/2019 – Aprova** a proposta do município de Jacarezinho-PR cadastrada no Ministério da  
43 Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09309.271000/1190-02, referente à emenda parlamentar nº 30840002, para  
44 aquisição de unidade móvel de saúde para o município de Jacarezinho-PR, conforme Projeto Técnico de Transporte  
45 Sanitário Eletivo – Secretaria Municipal de Saúde de Jacarezinho – Agosto/2019, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos  
46 e cinquenta mil reais).

47 **Deliberação nº 155/2019 – Aprova** a proposta do a proposta do município de Santo Antônio da Platina-PR cadastrada  
48 no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09571.543000/1190-02, referente à emenda parlamentar nº  
49 30840002, para aquisição de unidade móvel de saúde para o município de Santo Antônio da Platina-PR, conforme  
50 Plano de Trabalho – Transporte Sanitário Micro-ônibus da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio da  
51 Platina/2019, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

52 **Deliberação nº 163/2019 – Aprova** a proposta do município de Rio Branco do Ivaí-PR, cadastrada no Ministério da  
53 Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 10636.073000/119006, referente à Emenda Parlamentar nº 30950005 para  
54 aquisição de unidade móvel de saúde para o município de Rio Branco do Ivaí-PR, no valor de R\$ 362.000,00(trezentos  
55 e sessenta e dois mil reais).

56 **Deliberação nº 165/2019 – Aprova** a proposta do município de Loanda-PR, cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo  
57 Nacional de Saúde sob o nº 09136.850000/1190-06, referente à Emenda Parlamentar nº 32200007 para aquisição de  
58 unidade móvel de saúde para o município de Loanda, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

59 **2.4 Readequação da Rede Física do município de Quitandinha**

60 **Deliberação nº 145/2019 – Aprova “Ad Referendum”** o pleito do município de Faxinal-PR para readequação do  
61 espaço físico do imóvel originalmente destinado à Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Porte I para instalação de  
62 um complexo de serviços da área da saúde incluindo SAMU 192, Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde  
63 e Centro de Odontologia Municipal.

64 **Deliberação nº 158/2019 – Aprova “Ad Referendum”** o pleito do município de Rio Negro-PR para readequação do  
65 espaço físico do imóvel originalmente destinado à Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Porte I para instalação do  
66 Complexo de Saúde – incluindo Centro de Especialidades Enf. José Krajewski, Farmácia 24h, Laboratório Municipal e  
67 base do SAMU 192.

68 **2.5 Convênios com a SESA-PR e Repasses Fundo a Fundo**

69 **Deliberação nº 154/2019 – Aprova “Ad Referendum”** o convênio entre a Secretária Estadual de Saúde – SESA-PR e  
70 a Liga Paranaense de Combate ao Câncer, CNPJ 76.591.049/0001-28, para aquisição de equipamentos e materiais  
71 permanentes com objetivo de implantar a unidade de cuidados paliativos – Hospice no Hospital Erasto Gaertner, para o  
72 atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

73 **Deliberação nº 159/2019 – Aprova “Ad Referendum”** o convênio entre a Secretária Estadual de Saúde – SESA-PR e  
74 o Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência de Apucarana, CNPJ 76562198000592, CNES  
75 2438360, para ampliação e reforma da estrutura física com a finalidade de realocar o atendimento materno infantil.

76 **Deliberação nº 160/2019 – Aprova “Ad Referendum”** o convênio entre a Secretária Estadual de Saúde – SESA-PR e  
77 o Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência de Apucarana, CNPJ 76562198000592, CNES  
78 2438360, para aquisição de equipamentos e acessórios para estruturação do serviço de radioterapia.



- 79 **Deliberação nº 166/2019** – Aprova “*Ad Referendum*” o apoio financeiro de caráter emergencial, para custear as  
80 atividades assistenciais de saúde no Município de Nova Cantu - PR, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),  
81 na modalidade Fundo Estadual de Saúde para Fundo Municipal de Saúde.
- 82 **Deliberação nº 169/2019** – Aprova “*Ad Referendum*” o convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do  
83 Paraná e o Hospital Padre Germano Lauk, na cidade de Foz do Iguaçu, para a aquisição de equipamentos hospitalares  
84 para melhorar a qualidade dos serviços prestados e implantação de UTI pediátrica, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois  
85 milhões, e quinhentos mil reais) com repasse em parcela única.
- 86 **Deliberação nº 170/2019** – Aprova “*Ad Referendum*” o convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do  
87 Paraná e o Hospital Instituto Nossa Senhora da Aparecida - INSA, para a aquisição de equipamentos hospitalares para  
88 a Rede de Urgência e Emergência visando a melhoria da assistência à saúde dos usuários do SUS, na área de  
89 abrangência da 12ª Região de Saúde no valor de R\$ 1.599.946,00 (Hum milhão quinhentos e noventa e nove mil  
90 novecentos e quarenta e seis reais), em parcela única.
- 91 **Deliberação nº 171/2019** – Aprova “*Ad Referendum*” o convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do  
92 Paraná o Hospital Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná – NOROSPAR, para a aquisição de  
93 equipamentos hospitalares para readequação de leitos existentes de Pediatria Clínica, UTI neonatal, UTI Adulto e  
94 Obstetrícia Clínica e Cirúrgica visando a melhoria na qualidade e resolutividade no atendimento aos usuários do SUS,  
95 na área de abrangência da 12ª Regional de Saúde, no valor de R\$ 1.000.088,56 (Hum milhão oitenta e oito mil reais e  
96 cinquenta e seis centavos), em parcela única.
- 97 **Deliberação nº 172/2019** – Aprova “*Ad Referendum*” o convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do  
98 Paraná o Hospital Municipal Padre Germano Lauck, para a reforma e ampliação do Pronto Atendimento Municipal,  
99 implantação de UTI Pediátrica no valor de R\$ 2.619.807,59 (Dois milhões seiscentos e dezenove mil oitocentos e sete  
100 mil e cinquenta e nove centavos), em parcela única.
- 101 **Deliberação Nº 173/2019** – Aprova “*Ad Referendum*” convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do  
102 Paraná e o Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco, para aquisição de equipamentos hospitalares, no valor de R\$  
103 2.900.524,89 (Dois milhões novecentos mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), em parcela  
104 única.
- 105 **2.6 Incentivo Financeiro para Reforma, Construção e Ampliação de UBS**
- 106 **Deliberação nº 150/2019** – Aprova “*Ad Referendum*” repasse do Incentivo Financeiro para Reforma, Construção e  
107 Ampliação de Unidade Básica de Saúde da visando a qualificação da Atenção Primária em Saúde na modalidade Fundo  
108 a Fundo, para o exercício de 2019.
- 109 **1** – Os valores que serão repassados pela SESA/FUNSAÚDE aos Municípios/Fundo Municipal de Saúde do Município,  
110 seguem os seguintes padrões:
- 111 **Reforma:** Valor mínimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e o valor máximo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil  
112 reais), para cada UBS;
- 113 **Ampliação:** Valor até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para cada UBS;
- 114 **Construção:**
- 115 **a)** valor até o limite de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para cada UBS do - TIPO 01;
- 116 **b)** valor até o limite de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para cada UBS do - TIPO 02;
- 117 **c)** valor até o limite de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para cada UBS do - TIPO 03;
- 118 **d)** valor até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para cada UBS - de Apoio.
- 119 Caso o custo da reforma, construção e ampliação da Unidade seja superior ao repasse efetuado pela  
120 ESA, sob qualquer hipótese, a diferença de valores deverá ser custeada com contrapartida pelo próprio município.



121 2 – A SESA repassará os recursos definidos nos incisos e alíneas do artigo anterior, nos percentuais conforme indicado  
122 abaixo para cada tipologia:

123 **Reforma**

- 124 a) primeiro repasse do recurso de 10% mediante assinatura do Termo de Adesão;  
125 b) segundo repasse do recurso de 85% mediante emissão da Ordem de Serviço e apresentação  
126 c) Matrícula do Imóvel, nos termos do Inciso VI do Art. 3º desta Resolução;  
127 d) terceiro repasse do recurso 5% mediante apresentação do Termo de Conclusão da Obra.

128 **Ampliação:**

- 129 a) primeiro repasse do recurso de 10% mediante assinatura do Termo de Adesão;  
130 b) segundo repasse do recurso de 70% mediante emissão da Ordem de Serviço e apresentação da b). Matrícula do  
131 Imóvel, nos termos do Inciso VI do Art. 3º desta Resolução;  
132 c) terceiro repasse do recurso de 20% mediante apresentação do Relatório de Vistoria da Obra – RVO, se o percentual  
133 atingir 80% da obra, devendo o Termo de Conclusão da Obra ser apresentado em até 90 dias após o recebimento do  
134 terceiro repasse.

135 **Construção**

- 136 a) primeiro repasse do recurso de 10% mediante assinatura do Termo de Adesão;  
137 b) segundo repasse do recurso de 30% mediante emissão da Ordem de Serviço e apresentação da Matrícula do Imóvel,  
138 nos termos do Inciso VI do Art. 3º desta Resolução;  
139 c) terceiro repasse do recurso de 30% quando a RVO atingir o percentual de 30% da obra;  
140 d) quarto repasse do recurso de 20% quando a RVO atingir o percentual de 70% da obra;  
141 e) quinto repasse do recurso de 10% mediante apresentação do Termo de Conclusão de Obra.

142 **2.7 Piso Fixo de Vigilância em Saúde**

143 **Deliberação nº 151/2019 – Aprova “Ad Referendum”:**

- 144 1 – Os valores para o novo Piso Fixo de Vigilância em Saúde, para o Estado do Paraná, no valor de R\$ 37.923.120,26,  
145 (Trinta e sete milhões novecentos e vinte e três mil cento e vinte reais e vinte e seis centavos), conforme ANEXO I;  
146 a – R\$ 7.621.064,94 (Sete milhões seiscentos e vinte e um mil sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) a  
147 serem repassados do Fundo Nacional para o Fundo Estadual de Saúde;  
148 b – R\$ 30.302.055,30 (Trinta milhões, trezentos e dois mil cinquenta e cinco reais e trinta centavos), a serem  
149 repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

150 2 – Que os 29 (vinte e nove) municípios que não possuem ACE cadastrados no SCNES recebam 100% do Piso Fixo de  
151 Vigilância em Saúde, conforme valor no ANEXO I.

152 Os municípios são: Adrianópolis, Agudos do Sul, Antonina, Bandeirantes, Bocaiuva do Sul, Cafeara, Carlópolis, Cerro  
153 Azul, Contenda, Coronel Domingos Soares, Cruz Machado, Doutor Ulysses, Farol, Fernandes Pinheiro, Formosa do  
154 Oeste, Iracema do Oeste, Londrina, Nova Fátima, Paranapoema, Paulo Frontin, Quatro Barras, Querência do Norte,  
155 Quitandinha, Rancho Alegre, Reserva do Iguçu, Rio Branco do Sul, Rondon, Sulina e Tunas do Paraná.

156 **2.8 Operação Verão**

157 **Deliberação nº 152/2019 – Aprova “Ad Referendum”** a alteração na tabela de valores referente a Operação Verão  
158 2019-2020, conforme abaixo.

Município	Valor a ser repassado
Antonina	204.050,00
Guaraqueçaba(Ilhas)	224.825,00
Guaratuba	959.750,00



Matinhos+SIATE	1.373.852,79
Morretes	205.925,00
Paranaguá(Ilha do Mel +SAMU)	1.554.951,40
Pontal do Paraná	838.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.361.854,19</b>

159 O valor referente ao Fundo a Fundo do SIATE será depositado no Fundo Municipal de Saúde do município de Matinhos  
160 O valor referente ao Fundo a Fundo do SAMU será depositado no Fundo Municipal de Saúde do município de  
161 Paranaguá.

162 **3. Apresentações. 3.1. Situação Atual da Dengue no Paraná – SESA/DAV. Ivana Belmonte** apresentou uma tabela  
163 com as curvas indicando os casos de epidemias no Paraná nos últimos 10 anos. Apontou que nesta tabela o momento  
164 atual encontrava-se acima de todos os anos anteriores em que houve epidemia, indicando maior número de casos do  
165 que em todas as situações anteriores de circulação viral de dengue no estado. Afirmou que a dengue era cíclica,  
166 alternando entre anos com epidemias e anos silenciosos, destacando que o ano de 2019 tinha apresentado 2500 vezes  
167 mais casos que no ano de 2018: no mesmo período, em 2018 foram confirmados 102 casos e em 2019, 2.631 casos.  
168 Ivana afirmou que naquela última semana tinha sido registrado aumento de 40% no número de casos, confirmando 706  
169 casos de dengue. Fazendo comparativo, apontou que naquele momento tinham 10 municípios em situação de epidemia  
170 e 14 municípios em situação de alerta, e em 2018, no mesmo período, não havia nenhum município nestas condições.  
171 Reforçou que a entrada do DEN2 estava provocando o aumento da circulação viral da dengue em todo o estado.  
172 Afirmou que o Paraná não tinha circulação elevada de zika nem de chikungunya: apenas 5 casos importados de  
173 chikungunya e 3 casos autóctones de zikavírus. Então, apresentou mapa do estado com indicação dos municípios que  
174 tinham a presença do vetor, apontando 14 municípios com infestação acima de 4%. Afirmou que o lixo sólido era o  
175 principal criadouro do Aedes, mas que, somado a ele, outros tipos removíveis (como por exemplo, vasos com água)  
176 totalizavam 80% dos criadouros do mosquito. Por fim, parabenizou os municípios pela mobilização feita no Dia D e  
177 reforçou a importância da continuidade das ações. **Nestor** afirmou que a situação era preocupante e corroborou a  
178 importância de intensificação das ações de controle dos criadouros e de combate à dengue. **3.2. Campanha de**  
179 **vacinação contra o Sarampo – SESA/DAV. Acácia** ressaltou o momento de enfrentamento ao surto de sarampo,  
180 falando da importância da sensibilização dos serviços para detecção dos casos da doença, já que inicialmente os  
181 sintomas poderiam ser confundidos com quadro gripal – irritação dos olhos, coriza, nariz entupido e tosse. Lembrou que  
182 uma pessoa contaminada poderia transmitir a doença para 90% das pessoas ao seu redor. Acácia relatou que tinha sido  
183 observado aumento expressivo dos casos de sarampo no estado do Paraná, com 538 casos confirmados até 30/11/19 e  
184 1.679 casos notificados, sendo que destes, 989 ainda estavam em investigação. Devido a alta infectividade do vírus do  
185 sarampo, afirmou que o Ministério da Saúde tinha perspectiva de que o surto continuasse ao longo de 8 meses. Assim,  
186 disse que as Regiões que tinham casos de sarampo foram alertadas. Citou a 2ª Regional de Saúde com 488 casos de  
187 sarampo, sendo 339 em Curitiba. Das faixas etárias mais acometidas, apontou que 78% eram pessoas de 10 a 29 anos.  
188 Afirmou que o risco de adoecer de sarampo era maior nos adultos jovens e nas crianças menores de 1 ano de idade.  
189 Disse não haver falta de vacina no Paraná – indicando que foram distribuídas 1.235.000 doses pelo Ministério da Saúde  
190 e pelo Cemepar, com estoque de 296.000 doses no Cemepar e 559.000 doses nas Regionais de Saúde, entretanto,  
191 ressaltou que a cobertura vacinal, que deveria ser maior ou igual a 95% para 2ª dose, era, naquele momento, de 92%  
192 na 1ª dose e 89% na 2ª dose. Como 57% dos municípios contavam com sistemas próprios de registro da vacina, Acácia  
193 afirmou que poderia haver atraso no registro e contabilização da cobertura vacinal, com dados não fidedignos da  
194 cobertura. Reforçou a importância de que os municípios e as regionais acompanhassem suas coberturas vacinais.  
195 Afirmou que a SESA-PR estava atenta com a logística da entrega das vacinas, de forma a garantir que nenhum



196 município ficasse sem doses. Em seguida, citou a Portaria que disponibilizava recurso para fortalecimento da vacinação  
197 contra o sarampo – recurso este atrelado à metas de doses aplicadas. Com relação à migração dos sistemas SI-PNI e  
198 E-Sus AB, afirmou que havia sido definido pela equipe técnica que aconteceria, com orientação do Ministério da Saúde,  
199 a partir de 06 de janeiro de 2020. Disse que foram realizadas 135.000 doses da vacina nas campanhas de outubro e  
200 novembro/2020, mas que algumas regiões do estado ainda apresentavam baixa cobertura vacinal. Relatou que para  
201 eliminação da circulação do vírus do sarampo, o Paraná realizava algumas ações: vacinação de rotina para todas as  
202 crianças conforme o calendário nacional de imunização, aplicação da dose zero para crianças de 06 meses a menores  
203 de 1 ano, elaboração da Nota Técnica do Sarampo, orientação e capacitação dos profissionais de todas as salas de  
204 vacina, organização do Seminário de Imunização, informe epidemiológico semanal para acompanhamento dos casos,  
205 orientação para bloqueio seletivo de todos os casos que tiveram contato com os casos suspeitos de sarampo, além de  
206 oferecer imunoglobulina para proteção dos grupos vulneráveis – aqueles que não poderiam receber vacina. Concluindo  
207 sua apresentação, Acácia reforçou a importância do compromisso de todos para a vacinação contra o Sarampo e a  
208 eliminação do vírus. **Márcia Huçulak**, Secretária Municipal de Saúde de Curitiba, pediu que Acácia desse informações  
209 sobre a situação do fornecimento da pentavalente naquele momento, já que havia cobrança pela falta da vacina. **Acácia**  
210 afirmou que inicialmente um lote da pentavalente não tinha sido validado quanto à qualidade da vacina e em seguida, o  
211 estado recebeu quantitativo adequado, mas, como havia demanda represada, não tinha sido suficiente para atender  
212 toda a população. Afirmou que o estado já havia feito as solicitações para o Ministério da Saúde para fornecimento do  
213 quantitativo adequado. Acácia afirmou que até 20/12/19 sairia o último caminhão com vacinas do Cemepar. **Nestor**  
214 apontou um decréscimo no Paraná com relação às vacinas – tanto na cobertura vacinal como na logística para  
215 distribuição das doses. Relatou que o presidente do COSEMS havia conversado com ele no dia anterior, após reunião  
216 do COSEMS, expondo a preocupação dos municípios com relação às vacinas. Disse entender a dificuldade que ainda  
217 encontram com a logística e a necessidade de aprimorar o processo, para que a vacina chegue mais rápido aos  
218 municípios. Assim, a SESA-PR assumiu o compromisso de rever a logística, levantando as fragilidades, revendo os  
219 processos de capacitação das equipes de salas de vacina, e mantendo a parceria com os municípios no enfrentamento  
220 das dificuldades. Afirmou, ainda, que a SESA-PR se tornaria vanguarda no país passando a produzir a vacina  
221 tetravalente no próprio estado. **4. Pactuação. 4.3. Teste do Bracinho. Maria Goretti**, Diretora de Atenção e Vigilância à  
222 Saúde, afirmou que o item já tinha sido discutido no dia anterior durante reunião do Grupo Técnico de Atenção à Saúde,  
223 e tratava da regulamentação da Lei 19.791/2018. Relatou que na referida discussão tinha sido definido que a SESA  
224 faria aquisição de um esfigmomanômetro infantil por equipe de atenção básica, que seriam repassados às unidades de  
225 saúde dos municípios do Paraná, e que elaboraria Nota Técnica para orientação aos profissionais de saúde das  
226 unidades básicas de saúde. Em seguida, **Juliana Eggers**, da Coordenadoria de Contratualização de Cuidados em  
227 Saúde, da Diretoria de Gestão em Saúde/SESA-PR, apresentou os três itens seguintes de pactuação. **4.4.**  
228 **Repactuação dos recursos de custeio para os Serviços de Reabilitação Intelectual – APAES – DGS/SESA.**  
229 **Juliana** disse que tratava-se da Resolução SESA/PR nº 468/2018, definindo que a partir da competência de  
230 Janeiro/2020 a SESA incorporaria o recurso no valor de R\$ 5.000,00/mês no teto de 7 municípios para custear 7 APAES  
231 – Mangueirinha, Cruzeiro do Sul, Terra Boa, Iretama, Janiópolis, Altamira do Paraná. Ficou, portanto, pactuada a  
232 incorporação do valor mensal de R\$ 30.000,00 na fonte 255 para custeio dos serviços ambulatoriais de média  
233 complexidade em Reabilitação Intelectual – APAES, dos estabelecimentos de saúde cuja gestão do teto de média e alta  
234 complexidade federal fosse do Município, considerando que o referido valor deveria ser utilizado para pagamento dos  
235 serviços ambulatoriais de reabilitação intelectual mediante apresentação de produção do Sistema de Informação  
236 Ambulatorial do SUS – SIA, em conformidade com o disposto na Resolução SESA nº 468/2018. **4.5. Atualização da**  
237 **Rede de Atenção Oncológica – DGS/SESA.** **Juliana** afirmou que a Rede de Oncologia foi pactuada em outubro/2019,



238 mas que tiveram algumas mudanças solicitadas pelos municípios e assim, a partir da competência de dezembro/2019,  
239 os municípios da 21ª Regional de Saúde – Telêmaco Borba, que tinham como referência para radioterapia o Hospital  
240 Angelina Caron, passariam a ter como referência a Clínica Paranaense de Tumores em Curitiba, e os municípios de  
241 Pinhão e de Prudentópolis que tinham como referência para radioterapia o atendimento em Ponta Grossa, passariam a  
242 ter referência o atendimento em Cascavel e no Hospital Angelina Caron. **4.6. Pactuação dos indicadores de**  
243 **monitoramento dos hospitais habilitados na alta complexidade para atenção oncológica – DGS/SESA.** Naquele  
244 momento discutiu-se a Comissão Especial de Acompanhamento dos Serviços Habilitados em Oncologia, pactuando-se  
245 que a Comissão se reuniria quadrimestralmente – nos meses de março, julho e novembro, e após 12 meses de trabalho  
246 será avaliada pela Câmara Técnica da CIB-PR a necessidade da continuidade ou não da Comissão bem como, de  
247 alteração dos indicadores. Os indicadores de avaliação (a constar na Deliberação que trata da Comissão) deverão ser  
248 informados aos estabelecimentos de saúde habilitados que serão avaliados com antecedência mínima de até 60 dias  
249 antes da primeira reunião de avaliação. Foi também pactuado que cada Comissão Regional Especial de  
250 Acompanhamento do Serviços Habilitados em Oncologia seria constituída por: 02 representantes da Regional de Saúde  
251 sede do estabelecimento de saúde, 02 representantes do município gestor ou município sede do estabelecimento de  
252 saúde, 02 representantes do estabelecimento de saúde habilitado em Oncologia, 01 representante do Conselho de  
253 Secretarias Municipais do Paraná – COSEMS, 01 representante do Conselho Regional dos Secretários Municipais de  
254 Saúde - CRESEMS da região de saúde, 01 representante do CRESEMS da população de referência de atendimento,  
255 01 representante da ouvidoria da SESA/Regional de Saúde e 01 representante do Conselho Estadual de Saúde (só  
256 segmento dos usuários), e, ainda, que a Comissão Regional Especial de Acompanhamento dos Serviços Habilitados em  
257 Oncologia ficaria vinculada à Secretaria Executiva da CIB, ficando facultada a participação de representantes da SESA,  
258 sempre que houver necessidade ou solicitação da Comissão. **4.7. Calendário CIB para 2020 – SE/CIB.** Nestor disse  
259 que a proposta de calendário já havia sido discutida no dia anterior nas Câmaras Técnicas da CIB-PR e tanto SESA-PR  
260 como COSEMS-PR aprovaram: 19 de fevereiro, 01 de abril, 06 de maio, 03 de junho, 12 de agosto, 16 de setembro, 21  
261 de outubro, 11 de novembro, 09 de dezembro. Carlos, presidente do COSEMS, afirmou que o COSEMS manteria  
262 reunião no dia anterior às reuniões da CIB para discussão das pautas. Nestor, em seguida, propôs que fosse  
263 apresentada a nova diretoria do COSEMS. Carlos, presidente do COSEMS, ressaltou que a nova diretoria contava com  
264 23 membros e seguia representando todas as regiões do estado: Carlos, gestor do município de Araucária, presidente  
265 do COSEMS; Juliana Campitelli, secretária municipal de saúde de Marumbi, 1ª diretora financeira do COSEMS; Ângela  
266 Pompeu, secretária municipal de saúde de Ponta Grossa, 1ª vice-presidente do COSEMS; Katya Carvalho, secretária  
267 municipal de saúde de Agudos do Sul, 2ª diretora financeira do COSEMS; Jonas Welter, secretário municipal de saúde  
268 de Capanema, 1º diretor institucional e parlamentar do COSEMS; Fátima Bergamini, secretária municipal de saúde de  
269 Santa Mariana, diretora da Macro Norte; Rosângela, secretária municipal de saúde de Pérola, diretora da Macro  
270 Noroeste; Cleide, secretária municipal de saúde de Corbélia, representando a Macro Oeste; Francisco, secretário  
271 municipal de saúde de Ortigueira, diretor da Macro Leste; Ivoliciano Leonarchik, secretário municipal de saúde de  
272 Manguaçu, representando a 7ª Região de Saúde – Pato Branco; Fábio, secretário municipal de saúde de Santa  
273 Terezinha de Itaipu, 1º diretor administrativo do COSEMS; Claudinei Martins, secretário municipal de saúde de Ivaiporã,  
274 conselheiro fiscal do COSEMS; Sérgio, secretário municipal de saúde de Campo Mourão, representando a 11ª Região  
275 de Saúde, membro titular do Conselho Fiscal do COSEMS; Edirlei, gestora do município de Cidade Gaúcha,  
276 representando a Macro Noroeste; Simone, secretária municipal de saúde de Diamante do Norte, representando a 14ª  
277 Região de Saúde, Conselheira Fiscal do COSEMS; Vinícius, secretário municipal de saúde de Cantagalo, 2º diretor  
278 institucional e parlamentar do COSEMS; Ângela, secretária municipal de saúde de Inácio Martins, representando a 4ª  
279 Região de Saúde, 2ª diretora da Macro Leste. Carlos agradeceu a participação dos secretários municipais de saúde,



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA**  
**Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR**

**7ª Reunião  
Ordinária  
11/12/2019**

280 prefeitos, consórcios, assim como, agradeceu o apoio dado pelo secretário estadual de saúde, Beto Preto, à nova  
281 diretoria do COSEMS na busca por um SUS de qualidade. Por fim, Carlos agradeceu ao diretor geral da SESA e todos  
282 os diretores de Regionais. **Nestor** desejou à nova diretoria do COSEMS uma excelente gestão, colocando a SESA  
283 como parceira neste processo, considerando que não há SUS sem estado nem sem município. Assim, encerrou a  
284 reunião.-----